

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e quinze minutos, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, na Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da Comissão de Justiça e Redação. Compareceram os seguintes vereadores: Tiago de Faria e Willhams Pereira de Moraes. O vereador Lauro Aparecido de Toledo não compareceu à reunião. Foram distribuídos para apreciação dessa comissão os seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei n.º 83/2024, que denomina logradouro público como Praça José Carlos de Souza Pinto, Projeto de Lei n.º 85/2024, que denomina logradouro público como Travessa maria Augusta de Carvalho Esperidião e Projeto de Lei n.º 86/2024, que denomina logradouro público como Rua Ozélia Atanázia de Oliveira. O relator, vereador Tiago de Faria, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer e voto: Concorde com a aprovação dos projetos de leis nºs 83, 85 e 86/2024 pois, além de considerar as homenagens justas, referidos logradouros necessitam de denominação, já que a ausência de endereço restringe a cidadania dos moradores dos locais citados. À vista do exposto, sou favorável às referidas matérias". Em seguida foi distribuído para apreciação dessa comissão o Projeto de Lei n.º 11/2024, que dispõe sobre o uso de adesivos de identificação nos veículos oficiais da Prefeitura e da Câmara Municipal da Estância de Socorro e dá outras. O relator, vereador Tiago de Faria, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer e voto: "Sou desfavorável a tramitação do referido projeto de lei, já que o mesmo fere as atribuições do Poder executivo, ao dispor sobre matéria de competência do mesmo, conforme demonstrado no parecer jurídico previamente disponibilizado. À vista do exposto, sou desfavorável à referida matéria". Os vereadores acataram o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar a reunião foi dada por encerrada. Para constar, eu, Daniela Comito Mendes, Assistente Técnica Legislativa, lavrei a presente Ata que assino. a)

Sala dos Vereadores, 10 de junho de 2024.

Tiago de Faria
Relator da Comissão de Justiça e Redação

Willhams Pereira de Moraes
Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação